



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0016716193/2023 - SAP.LCT

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 158/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, destinado à Secretaria de Gestão de Pessoas, que tem por objeto a contratação de 04 (quatro) inscrições para o programa de certificação profissional *APMG PPP Certification Program™*, nível *Foundation*, para obtenção do *Certified PPP Professional*, CP<sup>3</sup>P-F.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0016640359, de 20 de abril de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	--------------	----------------------	-------------------

1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	4	6.210,00	24.840,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 158/2023</b>					<b>24.840,00</b>

CONTRATADO:

**Radar PPP Ltda**, inscrito no C.N.P.J nº 20.159.727/0001-23.

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 24.840,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Secretaria de Gestão de Pessoas:**

**266/2023 - 0 . 58001 . 4 . 128 . 7 . 2.3213 . 0 . 339000 (100)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/04/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/04/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016716193** e o código CRC **EF70EE7E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.095800-1

0016716193v4



## Prefeitura de Joinville

### ATO SEI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 27/04/2023, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016744680** e o código CRC **602717B1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.095800-1

0016744680v4

0016744680v4